



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

**[www.cmaparecideoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecideoeste.sp.gov.br)**

**[e-mail: contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br)**

### **ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.**

Aos 10 (Dez) dia do mês de Abril de 2017, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Valter Moreira Bonfim e Secretariado pelo Vereador Gilberto José Belloto, foi aberta a 4ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Aparecido Cardoso, Cátia Luíza Fante, Clayton Henrique Costa Marim, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato e José Francisco Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Seguiram-se os trabalhos a leitura das matérias constantes do expediente. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do mesmo”. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2017 - “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, ELEVAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO AO NÍVEL DE SECRETARIA E REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ALTERA O ANEXO I, II E III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 17 DE MARÇO DE 2009, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA CM/02/2017 – SUPRIME DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03 DE 24 DE MARÇO DE 2017, - QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, ELEVAÇÃO DE ÓRGÃO AO NÍVEL DE SECRETARIA E REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ALTERA O ANEXO I, II E III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 17 DE MARÇO DE 2009, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INDICAÇÃO Nº 021/2017 – FORMULADA PELO VEREADOR CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM. Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. Ato contínuo Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a matéria em Pauta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores que se manifestaram sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

**www.cmaparecideoeste.sp.gov.br.**

[e-mail: contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecideoeste.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 10 dias do mês de Abril de 2017

  
**VALTER MOREIRA BONFIM**  
Presidente

  
**GILBERTO JOSÉ BELLOTO**  
1º Secretário